

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Três De Maio - RS

Estado: Rio Grande Do Sul

Região de Saúde: Região 14 - Fronteira Noroeste

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 23/03/2022 15:37:33

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Rede de Atenção Primária, qualificar e ampliar a Rede de Atenção Primária em Saúde do Município, articulando diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações dos serviços de saúde a partir da Atenção Primária, fortalecendo a promoção e a prevenção, aprimorando o acesso e promovendo a qualidade.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a atenção Primária em Saúde como coordenadora do Cuidado e ordenadora da Rede de Atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)				Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)
1.1.1	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - MANTER 100% DE COBERTURA							
1.1.2	Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	72,15	2020	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - REMAPEAMENTO POPULACIONAL PARA AUMENTO DE EQUIPES							
1.1.3	Aumentar o número de equipes de Atenção Básica que utilizam as consultorias de Tele saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	98,61	2020	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - INCENTIVAR OS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE PARA UTILIZAR ESTA FERRAMENTA							
1.1.4	Ampliar a cobertura vacinal do calendário de vacinação para menores de 2 anos	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	89,00	2020	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - AUMENTAR ÍNDICE VACINAL							
1.1.5	Ampliar a detecção e cura de novos casos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cotes	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - NOTIFICAÇÃO E CURA									
1.1.6	Atuigi cobertura vacinal além do estimado contra gripe e COVID - 19 para todos os grupos prioritários	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - COBERTURA VACINAL DA SEGUNDA DOSE									
1.1.7	Ampliar a detecção de casos novos de tuberculose	Ampliar a detecção e cura de novos casos de Tuberculose	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - DETECÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO									
1.1.8	Ampliar a oferta de Testes Rápidos de Hepatite B e C, Sifilis e HIV em gestantes e usuátrias através de sensibilização de campanhas de promoção e prevenção da Saúde	Aumentar o percentual de testes realizados	40,00	2020	Percentual	70	70	Número	
Ação Nº 1 - DIRETRIZ DO MINISTÉRIO DA SAÚDE									
1.1.9	Reduzir os casos novos de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	5	2020	Número	2	2	Número	
Ação Nº 1 - ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES PARA QUE NÃO ACONTEÇA MAIS SIFILIS CONGÊNITA									
1.1.10	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde Programa Auxílio Brasil	80,05	2020	Percentual	86,00	86,00	Percentual	
Ação Nº 1 - MÍNIMO EXIGIDO									
1.1.11	Ampliar a oferta de exames cito patológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,64	2020	Razão	80	80	Número	
Ação Nº 1 - COBERTURA DE EXAMES EM TODAS AS MULHERES EM IDADE FÉRTIL									
1.1.12	Implantar a linha de cuidado e orientação para adolescentes nas escolas e Unidades Básicas de Saúde	Proporção de adolescente assistidos pelo Programa de Saúde na Escola - PSE	50,00	2020	Razão	80,00	80,00	Razão	
Ação Nº 1 - PALESTRAS EDUCATIVAS NA ÁREA DA SAÚDE NAS ESCOLAS									
1.1.13	Incentivar o aumento de partos normais do SUS	Proporção de Partos Normais no SUS	12,00	2020	Proporção	12,00	14,00	Proporção	
Ação Nº 1 - AÇÕES EDUCATIVAS COM AS GESTANTES									
1.1.14	Ampliar a oferta de exames de Mammografia de rastreamento em mulheres entre 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,38	2020	Razão	0,39	0,40	Percentual	
Ação Nº 1 - PÚBLICO ALVO QUE DEVE REALIZAR A MAMOGRAFIA									
1.1.15	Manter as ações de mameclmento realizadas pelo CAPS I com equipe de AB	Ações de mameclmento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - VINCULO ENTRE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CAPS I									
1.1.16	Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0,40	2020	Percentual	0,48	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CANCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS									

1.1.17	Ampliar a sensibilização referente ao tema utilizando os meios de comunicação e redes sociais em espaços de entrevistas	NÚMERO DE SENSIBILIZAÇÃO REFERENTE A SAÚDE UTILIZANDO MEIOS DE COMUNICAÇÃO E REDES SOCIAIS EM ENTREVISTAS	5	2020	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - INFORMAÇÕES A POPULAÇÃO								
1.1.18	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade	Percentual de medicamentos distribuídos	60,00	2020	Percentual	63,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - MEDICAMENTOS DA LISTA BÁSICA								
1.1.19	Realizar ao menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	50,00	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - ATENDIMENTO A TODAS AS GESTANTES E OU BUSCA ATIVA								
1.1.20	Realizar exame odontológico em gestantes	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	60,00	-	Proporção	60	60	Número
Ação Nº 1 - SERÃO REALIZADOS MUTIRÕES EM TURNO INVERSO								
1.1.21	Aterir pressão arterial em pessoas hipertensas a cada semestre	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial atendida em cada semestre	50,00	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - MELHOR ATENDIMENTO PARA A POPULAÇÃO								

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)		Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medidas	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Dispor no quadro de profissionais farmacêuticos	Numero de farmacêuticos	2	2020	Número	0,02	0,02	Moeda
Ação Nº 1 - UMA SERVIDORA CONCURSADA E OUTRA CONTRATADA								
1.2.2	Revisar permanente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais _RENUME	Numero de revisões da RENUME	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - REVISÃO ANUAL								
1.2.3	Manter o programa farmácia cuidar +	Cuidado e atenção ao que se refere Farmácia Cuidar +	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - MANTER O PROGRAMA DO ESTADO DO RS								
1.2.4	Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na AB	Numero de encontros e orientações da Assistência Farmacêutica com AB	0,02	2020	Percentual	2	2	Número
Ação Nº 1 - CRIAÇÃO DE PROTOCOLOS E VINCULOS COM AS UBS								
1.2.5	Melhorar ambiente da Farmácia Municipal	Ambiente com acessibilidade e melhor armazenamento do estoque	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - MELHORIA DO ATENDIMENTO E AMBIENTE FISICO DE ACORDO COM O PROGRAMA FARMACIA CUIDAR +								
1.2.6	Manter o Sistema Hórus	Numero de processos sempre lançados	1	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA								
1.2.7	Solicitar hemoglobina glicada para diabéticos	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	50,00	2020	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - SOLICITAR AO MAXIMO POIS E DIRETRIZ FEDERAL								

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer o Âmbito coletivo da Vigilância em Saúde e o gerenciamento de risco e de agravos a saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-Base)		Meta	Meta	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2022		Plano(2022-2025)
1.3.1	Ampliar/manter investigações de óbitos infantis e fetais	Percentual de investigação	100,00	2020	Percentual	100	100	Número
Ação Nº 1 - OBRTARIEDADE								
1.3.2	Ampliar e manter a investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	percentual de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00	2020	Percentual	100	100	Número
Ação Nº 1 - INVESTIGAR TODAS SITUAÇÕES EXISTEM								

1.3.3	Reduzir a mortalidade infantil	numero de óbitos infantis em determinado periodo e local de residencia	1	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - REDUZIR A 0%								
1.3.4	Realizar no minimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle veorial da dengue	numero de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle da veorial da dengue	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZADA O MINIMO EXIGIDO PELA UNIÃO E ESTADO								
1.3.5	Encerrar 80% ou mais dos casos de notificação Compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação.	Percentual de casos de Doenças de Notificação compulsória imediata registradas no SINAN	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - AUMENTAR O NU MERO DE NOTIFICAÇÕES								
1.3.6	Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN	Percentual de acidentes por animais peçonhentos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - TODAS AS PICADAS PICADAS COM ANIMAIS PEÇONHENTOS DEVEM SER NOTIFICADAS								
1.3.7	Ampliar as notificações dos agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho	Percentual de notificação dos agravos (acidentes e Doenças) relacionados ao trabalho.	50,00	2020	Percentual	60	60	Número
Ação Nº 1 - AUMENTAR PARA 64 O NUMERO DE NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO								
1.3.8	Investigar 100% dos óbitos por acidente de trabalho	Percentual de óbitos por acidentes de trabalho	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - INVESTIGAR TODOS OS ÓBITOS POR ACIDENTE DE TRABALHO								
1.3.9	Realizar o preenchimento de no minimo 95% campo ocupação; as notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	95,00	2020	Percentual	95	100	Número
Ação Nº 1 - LEMBRAR DE QUE QUANDO NOTIFICAR COLOCAR A OCUPAÇÃO								
1.3.10	Ampliar percentual de análise realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, clovo residual livre e turbidez.	Percentual de análise de amostras de água para consumo humano, conforme parâmetros	10	2020	Número	11	11	Número
Ação Nº 1 - REALIZAR COLETA DE AMOSTRAS DE AGUA								
1.3.11	Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em solução alternativa	Proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli	5,00	2020	Proporção	6,00	6,00	Proporção
Ação Nº 1 - REDUZIR A ESCHERICHIA COLI								
1.3.12	Mantier no minimo, 95% de registro de óbito com causa básica definida	Porcentagem de registro de óbito com causa básica definida	95,00	2020	Percentual	96,00	96,00	Percentual
Ação Nº 1 - TODOS OS ÓBITOS DEVEM TER CAUSA REGISTRADO								

OBJETIVO Nº 1.4 - Garantir acesso a população da Atenção especializada em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	2022	2025)		
1.4.1	Avaliar os serviços complementares de média e alta complexidade	Percentil dos serviços complementares de média e alta complexidade controlados e avaliados	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - COLOCAR TODOS OS USUARIOS QUE NECESSITAM DE MAC NO SISTEMA GERCOM								
1.4.2	Manter o convênio com o Hospital São Vicente de Paulo	Percentual em números de atendimentos realizados	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO DO CONVENIO								
1.4.3	Ampliar e manter os consórcios intermunicipais	Numero de consultas, exames, prestação de serviços e medicamentos	2,00	2020	Percentual	3	300	Número
Ação Nº 1 - COMPRA DE MEDICAMENTO E SERVIÇOS								
1.4.4	Adquirir Mais um aparelho de eletrocardiograma	Aumento de números de exames	1,00	2020	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - MELHOR ATENDER OS USUARIOS								

DIRETRIZ Nº 2 - Consolidação da Rede de Atenção à Saúde na Gestão SUS

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a ouvidoria municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter a ouvidoria do SUS	Numero de ouvidoria implantada	1	2020	Numero	0,01	0,01	Moeda
Ação Nº 1 - TREINAMENTO DE SERVIDORA CONCURSADA PARA ESTE ATENDIMENTO E CADASTRADA NO SISTEMA								

OBJETIVO Nº 2.3 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2022		Meta Plano(2022-2025)		Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.3.1	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012	Orçamentos de 15% conforme LC 141/2012	15,00	2020	Percentual	15,00	15,00		Percentual
Ação Nº 1 - O INVESTIMENTO MUNICIPAL EM SAÚDE SEMPRE ULTRAPASSA ESTE VALOR									
2.3.2	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação e responsabilidade do município	Percentual de envio dos sistemas de informações de responsabilidade do município	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00		Percentual
Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO DOS DADOS DENTRO DO SISTEMA									

OBJETIVO Nº 2.3 - Promover a prática do planejamento, monitoramento e avaliação das ações municipais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2022		Meta Plano(2022-2025)		Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.3.1	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio de execução dos instrumentos de gestão do SUS	Monitoramento dos processos de gestão do SUS	60,00	2020	Percentual	70,00	70,00		Percentual
Ação Nº 1 - PALEMIAMENTO									

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer as instancias de Controle Social e Pactuação no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2022		Meta Plano(2022-2025)		Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.3.1	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS	Numero de reuniões realizadas no CMS	11	2020	Número	11	11		Número
Ação Nº 1 - OBRIGATORIOREALIZAR 11 REUNIÕES EXTRAORDINARIAS									
2.3.2	Participar de todas as reuniões da CIR através da presença do titular ou suplente	numero de reuniões da CIR	10	2020	Número	10	10		Número
Ação Nº 1 - PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS REUNIÕES DO COLEGIADO INTERGESTOR REGIONAL									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover ações de educação permanente

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Unidade-Base)			Meta Previsão 2022	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Promover ações de educação permanente em saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social	Percentual de ações de educação em saúde destinada para os trabalhadores	60,00	2020	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - AÇÕES E SAÚDE DO TRABALHADOR								
3.1.2	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em curso de educação à distância	Número de participação a cursos a distância	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO E CONFERÊNCIAS								
3.1.3	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 1ª CRS	Percentual de participação dos trabalhadores do SUS, Gestores e Conselheiros	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PARTICIPAÇÃO EM TODOS OS TREINAMENTO QUANDO CONVOCAÇÃO PELO ESTADO OU UNIÃO								
3.1.4	Promover reuniões de equipe semanais ou quinzenais com participação dos participantes dos profissionais e gestores municipais de saúde	Percentual de reuniões nas equipes semanal e quinzenais com participação dos profissionais e gestores	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REUNIÕES PERIÓDICAS PARA COMBINAR E ALINHAR PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO								

DIRETRIZ Nº 4 - Qualificação das Estruturas físicas das Estratégias da Saúde da Família, Centro de Atenção Psicossocial, Unidade Básicas de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Melhorar as estruturas físicas, dando condições de trabalho as equipes e trabalhadores, bem como aos pacientes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	2022	2025)		
4.1.1	Reformar Prédios das Unidades Básicas de Saúde da Família - UBS	Avaliação dos consorções, fiscalização das reformas	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS PARTICIPANTE DO REDE BEM CUIDAR								
4.1.2	Ampliar a UBS Viva Feliz e Viva Harmonia	Acompanhamento e fiscalização das obras de reforma e ampliação	0	2020	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - UNIDADES CONTEMPLADAS								
4.1.3	Adequar as Unidades Básicas de Saúde de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária	Monitoramento das adequações necessárias	0	2020	Número	0	7	Número
Ação Nº 1 - NÃO CONTEMPLA NESTE ANO								
4.1.4	Construir/reformar as estruturas da Secretaria Municipal de Saúde	Acompanhamento das obras	1	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - NESTE ANO NÃO ESTA ORÇADO OU PLANEADO								

DIRETRIZ Nº 5 - Estruturar as UBS, Farmácia e Secretaria Municipal de Saúde, com móveis, equipamentos, materiais de informática e outros

OBJETIVO Nº 5.1 - Substituir e comprar equipamentos, móveis, e outros, melhorando o atendimento ao usuário

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta	Meta	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Previsão 2022	Plano(2022-2025)		
5.1.1	Proporcionar aos trabalhadores e os usuários do SUS, um atendimento com equipamentos novos para atendimento diário	avaliação de necessidades de equipamentos para as UBS, Farmácia e Secretaria Municipal de Saúde	50,00	2020	Percentual	50	50	Número
Ação Nº 1 - RENOVACÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS								

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificar o transporte eletivo da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando segurança ao transporte das equipes de trabalho e usuários

OBJETIVO Nº 6.1 - Melhorar e renovação da frota de veículos para transporte eletivo de pacientes e profissionais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano				
6.1.1	Adquirir e manter em bom estado a frota do transporte eletivo sanitário, bem como das equipes	Numero de carros adquiridos e manutenção	30,00	2020	Percentual	40,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - MELHORIA DA FROTA DE VEICULOS PARA TRANSPORTES								

DIRETRIZ Nº 7 - Aprimorar a rede de Atenção às Urgências e Emergências, com expansão e adequação de Unidade de Pronto atendimento (UPA), e de serviços móveis de Urgência (SAMU), e central de regulação, articulada com outras redes de atenção

OBJETIVO Nº 7.1 - Implantar e manter a rede de urgência e emergência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Manter o convênio com Hospital São Vicente de Paulo de Três de Maio para Urgência e Emergência	Numero de atendimentos realizados na Urgência e emergência (Plantão 24 horas) HSV	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM O HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO								
7.1.2	Manter o Convênio com a UPA de Santa Rosa e SAMU	Número de atendimentos realizados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MANTER O CONVENIO DE SAMU E UPA								
7.1.3	Adquirir e manter o Terceiro turno (Programa Saúde na Hora)	atendimento de usuários do município no terceiro turno	0,00	2020	Percentual	0,10	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ATE O SEGUNDO SEMESTRE O TERCEIRO TURNO ESTARA FUNCIONANDO								

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental, com ênfase no atendimento de dependência química e álcool

OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar o acesso da população a Atenção Psicossocial, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos Inter setoriais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Unidade-Base)		Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano				Unidade de Medida
8.1.1	Reduzir internação por uso de álcool e drogas	Rede de atendimento	30,00	2020	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL								
8.1.2	Manter em funcionamento o serviço de saúde mental CAPS I	Número de Unidade em Funcionamento	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - MANTER EM FUNCIONAMENTO O CAPS I								
8.1.3	Melhorar a estrutura do CAPS I	Mudança para estrutura própria	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - MUDANÇA DO CAPS I DE LOCAL								
8.1.4	Criação de grupo terapia com usuários	Melhora do acompanhamento do usuário	1	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - CRIAÇÃO-DE GRUPOS TERAPIA								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
1.22 - Administração Geral	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção Básica	100,00
	Manter o convênio com Hospital São Vicente de Paulo de Três de Maio para Urgência e Emergência	100,00
	Promover ações de educação permanente em saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social	70,00
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio de execução dos instrumentos de gestão do SUS	70,00
	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS	11
	Manter a ouvidoria do SUS	0,01
	Avaliar os serviços complementares de média e alta complexidade	100,00
	Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB	90,00
	Manter o Convênio com a UPA de Santa Rosa e SAMo	100,00
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em curso de educação à Distância	1
	Participar de todas as reuniões da CIR através da presença do titular ou suplente	10
	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação e responsabilidade do município	100,00
	Manter o convênio com o Hospital São Vicente de Paulo	100,00
	Aumentar o número de equipes de Atenção Básica que utilizam as consultorias do Tele saúde	100,00
	Melhorar a estrutura do CAPS I	1
	Adentr e manter o Terceiro turno (Programa Saúde na Hora)	0,10
	Ampliar e manter os consórcios intermunicipais	3
	Ampliar a cobertura vacinal do calendário de vacinação para menores de 2 anos	90,00
	Criação de grupo terapia com usuários	3
	Construir/reformar as estruturas da Secretaria Municipal de Saúde	0
	Adquirir Mais um aparelho de eletrocardiograma	1
	Ampliar a detecção e cura de novos casos de hanseníase	100,00
	Atingir cobertura vacinal além do estimado contra gripe e COVID -19 para todos os grupos prioritários	90,00
	Ampliar a detecção de casos novos de tuberculose	90,00
Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil		86,00

301 - Atenção Básica		
Ampliar a sensibilização referente ao tema utilizando os meios de comunicação e redes sociais em espaços de entrevistas	5	
Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade	63,00	
Proporcionar aos trabalhadores e os usuários do SUS, um atendimento com equipamentos novos para atendimento diário	50	
Reduzir internação por uso de álcool e drogas	30,00	
Adquirir e manter em bom estado a frota do transporte eletivo sanitário, bem como das equipes	40,00	
Reformar Prédios das Unidades Básicas de Saúde da Família - UBS	1	
Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012	15,09	
Ampliar/manter investigações de óbitos infantis e fetais	100	
Disponibilizar no quadro de profissionais farmacêuticos	0,02	
Revisar permanente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais _RENUME	1	
Manter em funcionamento o serviço de saúde mental CAPS I	1	
Ampliar a UBS Viva Feliz e Viva Harmonia	2	
Ampliar e manter a investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100	
Manter o programa farmácia cuidar+	1	
Adequar as Unidades Básicas de Saúde de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária	0	
Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 1ª CRS	100,00	
Promover reuniões de equipe semanais ou quinzenais com participação dos profissionais e gestores municipais de saúde	100,00	
Solicitar hemoglobina glicada para diabéticos	50,00	
Ampliar a oferta de Testes Rápidos de Hepatite B e C, Sífilis e HIV em gestantes e usuárias/usuários de sensibilização de campanhas de promoção e prevenção da Saúde	70	
Reduzir os casos novos de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano.	2	
Ampliar a oferta de exames cito patológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos	80	
Implantar a linha de cuidado e orientação para adolescentes nas escolas e Unidades Básicas de Saúde	80,00	
Incentivar o aumento de partos normais do SUS	12,00	
Ampliar a oferta de exames de Mamografia de rastreamento em mulheres entre 50 à 69 anos	0,39	
Manter as ações de matricialmente realizadas pelo CAPS I com equipe de AB	100,00	
Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis	0,48	
Realizar ao menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	60,00	
Realizar exame odontológico em gestantes	60	

	Aferir pressão arterial em pessoas hipertensas a cada semestre	50,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Melhorar ambiente da Farmácia Municipal	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter o Sistema Hórus	0
304 - Vigilância Sanitária	Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na AB	2
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a mortalidade infantil	0
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	80,00
	Encerrar 80% ou mais dos casos de notificação Compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação.	80,00
	Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN	100,00
	Ampliar as notificações dos agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho	60
	Investigar 100% dos óbitos por acidente de trabalho	100,00
	Realizar o preenchimento de no mínimo 95% campo ocupação; as notificações de agravos relacionados ao trabalho	95
	Ampliar percentual de análise realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	11
	Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em solução alternativa	6,00
	Manter no mínimo, 95% de registro de óbito com causa básica definida	96,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	740.120,00	136.300,00	7.884,00	N/A	N/A	N/A	N/A	884.304,00
	Capital	N/A	3.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.800,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	8.082.896,00	3.430.577,00	700.169,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.213.642,00
	Capital	N/A	15.000,00	349.485,00	350.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	714.485,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.394.377,00	870.887,00	442.813,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.708.077,00
	Capital	N/A	6.000,00	3.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	109.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	124.443,00	16.719,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	141.162,00
	Capital	N/A	76.598,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	78.598,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	375.439,00	204.920,00	10.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	590.459,00
	Capital	N/A	1.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEI Nº1164/1991
TRÊS DE MAIO – RS

RESOLUÇÃO CMS Nº03/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Três de Maio, no exercício de suas atribuições e cumprimento a deliberação da plenária.

Considerando a Lei Municipal nº1164 de 09 abril de 1991, que dispõem sobre as atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Três de Maio;

RESOLVE:

Art. 1º) APROVAR O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021 – RAG 2022.

Art.2º) APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO HSVP CONVENIO 01/2021 FEVEREIRO 2022.

Art. 3º) APROVAR ATESTADO DE PLENO FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TRÊS DE MAIO RS DE 25/02/2022 À 25/02/2024.

Art.4º) APROVAR A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022.

Art.5º) APROVAR RELATÓRIO DE CONTROLE E APLICAÇÃO DE RECURSOS E AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 2021.


Marilei Dockhorn
Presidente do Conselho de Saúde
Três de Maio-RS